



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE**, com sede à Avenida Rio Branco, 1200 A, Bom Jardim, CEP: 59.611-040, inscrita no CNPJ: 06.859.985/0001-91, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 5146488, representada pela Sra. **Ana Paula da Silva Ramalho**. Proprietária, CPF nº 479.693.184-87, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 33/2021 - CER, id. 8512331.

QUADRO DE META FINANCEIRA

Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise	Valor Anual		
		FAEC	MAC
Valor do Contrato nº 41/2019	R\$ 5.418.676,80	R\$ 5.299.822,74	R\$ 118.854,06
Valor do Incremento Covid 19 Portaria nº 827 de 15/04/2020, prorrogada pela Portaria 3.875 de 30/12/2020.	R\$ 47.795,79		R\$ 47.795,79
Valor Total do Contrato nº 41/2019 para Prorrogação de prazo	R\$5.466.472,59	R\$ 5.299.822,74	R\$ 166.649,85

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 5.466.472,59** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), equivalentes a 12

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2021 até 02/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de Abril de 2021.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante



Ana Paula da Silva Ramalho
Pela Contratada

Testemunhas:

Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0



Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		

